



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 900/2017

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **ELAINE BOCHENECKI DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.509.970-3 SSP- PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 20 de julho de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.**

Data de abertura: 03/08/2017

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 20 de julho de 2017.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito